

PORTARIA Nº. 01106/2018/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º. 611293/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na região de Colniza/MT, os períodos, abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)
Dias 06.10.2018 07.10.2018	e Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 12.10.2018 14.10.2018	a Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 20.10.2018 21.10.2018	e Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 27.10.2018 28.10.2018	e Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 03.11.2018 04.11.2018	e Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 10.11.2018 11.11.2018	e Thiago Almeida Morato Mendonça
Dias 24.11.2018 25.11.2018	e Thiago Almeida Morato Mendonça

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06.10.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado